



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

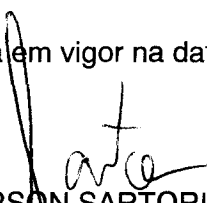
PORTARIA Nº 3180, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

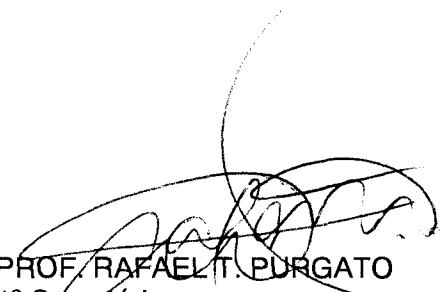
Concede progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO MARTINS, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de 1º de janeiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO MARTINS, Agente de Serviços Auxiliares, grupo I, nível II, grau A, para grupo I, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 7715/2011 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 68.754/13, a partir de 1º de janeiro de 2014.

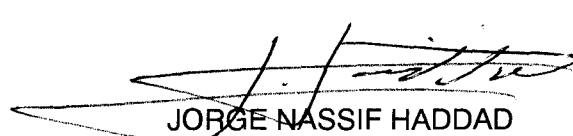
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de janeiro de dois mil e quatorze (13/01/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 15/01/14